

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 07 de abril de 2026 os Projetos de Lei nº 241, de 07 de abril de 2026 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2026 da Câmara de Vereadores e dá outras providências." e nº 242, de 07 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, junto ao Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna para o exercício de 2026 e dá outras providências.";

Considerando a necessidade de adequação do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026 a novas necessidades de despesas não previstas quando da confecção do mesmo, e conseqüentemente a abertura de créditos adicionais, suplementando dotações orçamentárias existentes e incluindo novos elementos de despesa;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 241 e 242 de 2026 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

[Handwritten signatures and stamps]

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Adelton

08